



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO**

**EDITAL N.º 49 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DO PALHEIRO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Palheiro, no troço entre a Rua das Murteiras e a Rua da Pedra Sina, no dia 23 de Fevereiro, entre as 09h00 e as 18h00.

Como alternativa, deverá ser utilizado o Caminho do Terço e Rua das Murteiras.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de Fevereiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues